



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Disposto **Art. 43**, .666/93 e alterações posteriores. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR a dispensa de licitação 24/2022, processo administrativo 207/2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece a Empresa: **R A LIMA (HOTEL JR)**, inscrita no CNPJ: 44.363.431/0001-98, com sede sito na Rua Antônio Moreira Nº 478, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins. Representada neste ato pela senhora: **ROSIMEIRE ALVE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF: 029.159.321-66 E RG468.928 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins. Cujo valor da Proposta é de **R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais)**, ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	02	04.122.0052.2002	3.3.90.39	06	1.500.0000.00000
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.39	43	1.500.0000.00000
10	04	20.122.0052.2014	3.3.90.39	67	1.500.0000.00000
10	09	13.392.1321.2030	3.3.90.39	83	1.500.0000.00000
10	11	18.122.0052.2036	3.3.90.39	109	1.500.0000.00000
10	13	15.122.0052.2037	3.3.90.39	128	1.500.0000.00000
10	22	08.244.1002.2046	3.3.90.39	168	1.500.0000.00000

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 06 de abril de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232